



PORTARIA N.º 305/2024.

DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 30 parágrafo 2º inciso II da lei n.º 749/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 024/2024 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “A”, para a Classe “B” ao servidor PIERRE FABRICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2611, cargo de Procurador Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal